CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº285/2019

Considerando que bem-estar animal é a garantia de atendimento às necessidades físicas, mentais e naturais do animal, a isenção de lesões, doenças, fome, sede, desconforto, dor, medo e estresse, e também a possibilidade de expressar seu comportamento natural;

Considerando que os cães que vivem nas ruas podem ser vistos como problema de saúde pública, já que são capazes de disseminar doenças.

Considerando que a existência de milhares de cães nas ruas é uma realidade da capital baiana;

Considerando que a castração evita a reprodução descontrolada e promove a preservação da saúde dos animais;

Considerando que é importante instalar comedouros e bebedouros (podem ser confeccionados com canos de PVC adaptados e transformados em recipientes de água e comida) em áreas públicas da cidade com maior concentração de animais de rua;

Considerando que o Projeto "Cão Comunitário" já é uma realidade em outras cidades, é uma alternativa eficaz que auxilia e ampara o animal abandonado;

Considerando que não há estrutura física para alocar todos os animais de rua da capital baiana e é grande a demanda por comida, higiene e cuidados veterinários;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do Projeto Cão Comunitário cuja finalidade será disponibilizar castração, medicamento pós-operatório, casinha, comedouro e bebedouro para o animal comunitário castrado, através do projeto.

Salvador, 07 de maio de 2019.

MARCELLE MORAES